

Resolução da Assembleia da República n.º 81/2019**Recomenda ao Governo a adoção de medidas para garantir uma habitação digna aos refugiados acolhidos em Portugal**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

a) Proceda, em articulação com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ao levantamento dos edifícios públicos disponíveis para o acolhimento inicial de refugiados quando tal se mostre necessário;

b) Estabeleça, através do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, em articulação com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e reforçando o uso dos Programas 1.º Direito ou Porta de Entrada, uma rede de habitações de autonomização de refugiados.

Aprovada em 10 de maio de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112360432

Resolução da Assembleia da República n.º 82/2019**Recomenda ao Governo que elimine os impedimentos administrativos à efetivação do direito ao reagrupamento familiar de imigrantes e de requerentes de proteção internacional em Portugal.**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que clarifique, e envie, a todas as representações diplomáticas do país, as situações-tipo relevantes constantes do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, sem pôr em causa a efetivação do direito ao reagrupamento familiar quando os familiares do requerente estejam impossibilitados, por razões fora da sua disponibilidade, de cumprir o disposto no artigo 68.º do mesmo diploma.

Aprovada em 10 de maio de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112360424

PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**Portaria n.º 186/2019**

de 18 de junho

A Portaria n.º 283/2014, de 31 de dezembro, aprovou as taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo Gabinete Nacional de Segurança (GNS), tendo sido algumas entidades excecionadas deste regime na decorrência da alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Importa, agora, proceder a um ajustamento na identificação das entidades que se encontram excecionadas do pagamento de taxas ao GNS, em virtude da próxima colaboração que desenvolvem com este serviço.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, na sua redação atual,

no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, na sua redação atual, e no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, manda o Governo, pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa e pelo Ministro das Finanças, o seguinte:

Artigo 1.º**Alteração à Portaria n.º 283/2014, de 31 de dezembro**

O artigo 2.º da Portaria n.º 283/2014, de 31 de dezembro, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

[...]

1 — [...]

2 — Excecionam-se do disposto no número anterior os serviços prestados pelo GNS às forças e serviços de segurança, aos demais organismos que integram o Sistema de Informações da República Portuguesa e aos demais serviços da área governativa da Administração Interna.»

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente portaria produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Mariana Guimarães Vieira da Silva*, em 7 de junho de 2019. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*, em 14 de junho de 2019.

112378878

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**Mapa Oficial n.º 5/2019****Eleição dos deputados ao Parlamento Europeu realizada em 26 de maio de 2019**

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 12.º e do artigo 16.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril, do artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e do artigo 115.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, a Comissão Nacional de Eleições torna público o mapa oficial com o resultado da eleição e a relação dos deputados eleitos ao Parlamento Europeu em 26 de maio de 2019:

Resultados	Total	%	MD
Inscritos	10 757 192		
Votantes	3 307 644	30,75	
Votos em branco.	140 644		
Votos nulos.	88 099		
Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses — PCTP/MRPP	27 211	0,88	
Partido Democrático Republicano — PDR	15 751	0,51	
Pessoas — Animais — Natureza — PAN	168 015	5,46	1
Partido Socialista — PS.	1 104 694	35,88	9
ALIANÇA — A.	61 652	2,00	
Partido Nacional Renovador — PNR	16 135	0,52	
Nós, Cidadãos! — NC	34 634	1,13	

Resultados	Total	%	MD
Partido Trabalhista Português — PTP	8 412	0,27	
Partido Social Democrata — PPD/PSD	725 399	23,56	6
Bloco de Esquerda — B. E.	325 093	10,56	2
Iniciativa Liberal — IL	29 114	0,95	
Movimento Alternativa Socialista — MAS	6 612	0,22	
CDS — Partido Popular — CDS-PP	204 792	6,65	1
Partido Unido dos Reformados e Pensionistas — PURP	13 508	0,44	
BASTA! — PPM.PPV/CDC	49 388	1,60	
LIVRE — L	60 446	1,96	
CDU — Coligação Democrática Unitária — PCP-PEV	228 045	7,41	2

% — percentagem.

MD — número de mandatos.

Partido Socialista (PS)

Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.
 Maria Manuel de Lemos Leitão Marques.
 Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira.
 Maria Margarida Ferreira Marques.
 André Jorge Dionísio Bradford.
 Sara Alexandra Rodrigues Cerdas.
 José Carlos das Dores Zorrinho.
 Maria Isabel Coelho Santos.
 Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro.

Partido Social Democrata (PPD/PSD)

Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel.
 Ana Lúcia Fernandes Oliveira Pereira.
 José Manuel Ferreira Fernandes.
 Maria da Graça Martins da Silva Carvalho.
 Álvaro dos Santos Amaro.
 Cláudia Sofia Gomes Monteiro de Aguiar.

Bloco de Esquerda (B. E.)

Marisa Isabel dos Santos Matias.
 José Guilherme Figueiredo Nobre de Gusmão.

CDU — Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

João Manuel Peixoto Ferreira.
 Sandra Maria de Brito Pereira.

CDS — Partido Popular (CDS-PP)

João Nuno Lacerda Teixeira de Melo.

Pessoas — Animais — Natureza (PAN)

Jorge Francisco Alves Vicente de Sousa Guerreiro.

Comissão Nacional de Eleições, 12 de junho de 2019. —
 O Presidente, *José Vítor Soreto de Barros*.

112374462

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750